



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.882, DE 20 DE MAIO DE 2.025.**

**“Dispõe sobre recesso na rede municipal de ensino.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o Decreto n.º 8.780 de 14 de fevereiro de 2025 dispõe sobre o calendário escolar do município de Iturama,

**Considerando** que o dia 23 de maio constou como dia letivo na rede municipal de ensino;

**Considerando** requerimento da Secretaria Municipal de Educação para decretar recesso no dia 23 de maio de 2025 na rede municipal de educação considerando o feriado de Santa Rita de Cássia e que será reposto o dia letivo em 13 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado recesso em toda a rede municipal de ensino no dia 23 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** O dia letivo será reposto no dia 13 de dezembro de 2025.

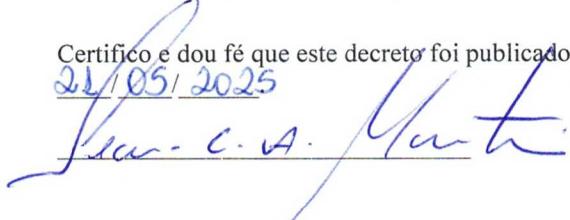
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de maio de 2025.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

21/05/2025

  
Dr. José Herculano Pereira dos Santos